APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
DATA: 18/02/2025

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180 Dados: 2025.02.19 10:22:13 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 002/2025
Autoria: Mesa Diretora da Câmara
Ementa: *"Altera e inclui dispositivos na Resolução nº 05/2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências."*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Altera o Art. 1º e o Art. 3º do Projeto de Resolução nº 002/2025

Art. 1º Os Artigos 1º e 3º do Projeto de Resolução nº 002/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera o caput do artigo 131 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu – que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131. As cinco Sessões Ordinárias mensais, previstas no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, serão realizadas nos cinco dias úteis da primeira semana, com expediente de segunda-feira a sexta-feira, de cada mês com duração de até 03 horas, iniciando-se às 16 horas, a partir do mês de fevereiro de 2025."

Art. 3º As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes acontecerão na mesma semana das Sessões Ordinárias, às 14 horas.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143
Assinado de forma digital por DONISETE PAIVA REZENDE JUNIOR:02660740143 Dados: 2025.02.13 16:15:43 -03'00'

Ver. DONISETE PAIVA REZENDE JÚNIOR
Relator

Justificativa:

A presente Emenda é necessária para inserir no projeto de resolução o que se acordou posteriormente entre os Vereadores, que é a antecipação das Sessões Ordinárias e das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes. Acredita-se que a realização destes atos legislativos no período vespertino continuará viabilizado para os trabalhadores, tanto rurais quanto urbanos, para acompanharem as sessões, bem como possibilitará que no período matutino e noturno os Edils estejam em contato direto com a comunidade seja por atendimentos em gabinete, seja em festividades e feiras. Por estes motivos, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.